

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo nº 003.000.169/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 1.891.109,99 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ: 05.428.409/0003-99, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 77 de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

Processo nº 003.000.170/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 813.973,99 (oitocentos e treze mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 54.779.343/0001-25, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 77 de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral."

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2015

PROCESSO - SEI GDF Nº. 0414-001078/2015 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X TAIOBA SELF-SERVICE LTDA-EPP. DO PROCEDIMENTO: O presente termo tem procedimento sediado no processo administrativo nº 414.001.078/2015, obedece às condições do Termo de referência e seus anexos, fls. 294/343, do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2015 - SULO/SEGAD e seus anexos, fls. 270/356, da proposta de fl. 423, em conformidade com a Decisão nº 131/2003 - TCDF e regulamentada pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto federal nº 5.450/2005 e Lei 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso nº 01/2014-SEGAD por 30 (trinta) meses, de 11/03/2018 a 10/09/2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava Termo de Concessão de Uso nº 01/2015 - SEGAD. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 11/03/2018 a 10/09/2020, sendo que será imediatamente rescindido tão logo concluído novo procedimento de concessão. DA ASSINATURA: 09/03/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: MARIA AUGUSTA REIS DE MORAES, na qualidade de Sócia-Administradora.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal na qualidade de Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRO-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993 e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Nota Técnica SEI-GDF nº 68/2018 - SEPLAG/GAB/AJL (5507162), reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, para fazer face à despesa com a inscrição de 3 (três) servidores da Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participarem do 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no valor total de R\$ 11.286,00 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário de Estado - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, torna pública a retificação do Edital de Concorrência nº 001/2016 - SEF, publicado no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2017, conforme o disposto no item 8.1. Por não implicar alterações ou reformulação da proposta, ou o cumprimento de novas exigências, não haverá reabertura do prazo para entrega dos envelopes. Toda a documentação referente ao certame deverá ser, impreterivelmente, entregue até às 14:00 horas de 27/03/2018, data de abertura da sessão pública de abertura dos Envelopes, na SEDE DA SECRETARIA. Não será admitido que os LICITANTES remetam suas propostas por correio, courier ou outro meio de postagem. O Edital e seus anexos estarão disponíveis até o dia 27 de março de 2018, no site www.parceria.df.gov.br.

ROSSINI DIAS DE SOUZA
Presidente da ComissãoSUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - UASG 974002

Processo - SEI n.º: 040.000.64120/2017-42 - SEI - SEF/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra contínua, nas funções de Digitador, Apoio Administrativo e Apoio de Gabinete, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço global. Total de Lote Licitados: 1 e de subitens: 3. Valor total estimado: R\$ 2.274.348,96. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 13/03/2018 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 27/03/2018 às 09h00m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 12 de março de 2018.

EDSON DE SOUZA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.000089/2018, EAF COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, 27.376.509/0001-90, AI 029/2018; 128.000091/2018, LD ATACADISTA EIRELI ME, 28.052.621/0001-38, AI 022/2018. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (vinte) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

CNPJ: 00.000.208/0001-00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 12 de abril de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária:
 - a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e resumo do relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31-12-2017;
 - b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2017 e a distribuição dos dividendos;
 - c) eleger os membros do Conselho de Administração;
 - d) eleger os membros do Conselho Fiscal.
- 2- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;
 - b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.